



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 119/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de recuperação judicial de Comercial Agrícola Kohatsu Ltda; José Massamitsu Kohatsu; Rodrigo Kohatsu; Sumiko Shirlei Kohatsu e Zeagro Comercial Agrícola Ltda

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia da DECISÃO Nº 12337639 - CGJ-GJACGJ-GJACGJ-RCPL, SEI/TJPR Nº 0079541-35.2025.8.16.6000, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral de Justiça do TJ do Paraná, Dr. FERNANDO WOLFF BODZIAK, para divulgação da sentença proferida pela 1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI, COMARCA DE PONTA GROSSA, Poder Judiciário do Estado do Paraná, nos autos do Processo nº 0031929-02.2025.8.16.0019, que decretou, em 13/10/2025, a recuperação judicial das sociedades empresariais denominadas: **COMERCIAL AGRÍCOLA KOHATSU LTDA** (CNPJ nº 08.596.101/0001-89); **JOSÉ MASSAMITSU KOHATSU** (CPF nº 147.415.209-00); **RODRIGO KOHATSU** (CPF nº 046.557.909-46); **SUMIKO SHIRLEI KOHATSU** (CPF nº 794.351.579-04) e **ZEAGRO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA** (CNPJ nº 00.567.480/0001-77), bem como determinou a nomeação de administrador judicial.

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

no próximo BoletimCor.

SUELI TOME DA
PONTE:67229

Assinado de forma digital por
SUELI TOME DA PONTE:67229
Dados: 2025.11.12 12:04:02
-03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região